



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, COM A ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002-TP/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso à quente (C. B. U. Q.) de vias na Zona Urbana do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.

Aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2021, às 08h00min, com espera limite de 00:20 minutos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira-RN, reuniu-se em Sessão Pública o Presidente da CPL o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, acompanhado dos Membros da a Sra. Maria do Socorro Silvestre e o Sr. Franck Jackson de Araújo, Membros da CPL, conforme Portaria nº. 006 de 04 de janeiro de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. No local, data e horário publicados na imprensa oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Jornal Oficial Municipal, Portais da Transparência Municipal e Outros. Cumprindo todos os atos para a sessão de licitação, no Ato Marcado, compareceram as empresas abaixo identificadas que se credenciaram para participar da referida sessão presencial de licitação, a salvo todos as que no decorrer do período de recebimento protocolaram seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços na Recepção da Prefeitura que os encaminhou a Comissão Permanente de Licitação, conforme protocolos em anexo. Assim sendo, faz-se registrar a lista das empresas que fizeram seus protocolos e irão esperar o resultado do julgamento da habilitação a ser publicado na imprensa oficial, enquanto que, os envelopes contendo as Propostas de Preços ficarão em poder da CPL, guardados em sigilo, até a sessão para ser promovida sua abertura. O Senhor Presidente designou o Sr. Franck Jackson de Araújo para secretariar a Sessão de Licitação e redigir os fatos, assim como registrar as empresas que protocolaram e as que credenciaram representantes para análise de documentos e possíveis alegações para registro em ata. A partir de agora todos terão suas habilitações abertas e serão julgadas pela CPL, representantes credenciados e demais envolvidos administrativamente no processo, ou seja, Assessoria Jurídica Municipal e Setor de Engenharia Municipal. Foram recebidos e protocolados os envelopes das seguintes empresas: FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 36.783.315/0001-08; CM CONSTRUTORA EIRELI. EEP, Inscrita no CNPJ/MF Nº 37.484.379/0001-62; e, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIERELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91. Sendo que se fizeram presentes através de seus representantes devidamente credenciados as empresas: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 30.706.798/0001-52; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/ME nº



24.372.340/0001-01; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 35.858.155/0001-48; CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.181.832/0001-26; e a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 25.165.699/0001-70. No horário e local publicados, o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, Presidente da CPL, recebeu e verificou os envelopes devidamente lacrados e identificados por cada licitante, na presença de todos separou os de Habilitações para abertura e guardou os de Proposta de Preços para após declaração dos habilitados ser publicada a data de abertura. Feito assim, o Sr. Presidente da CPL abriu os envelopes contendo a habilitação de cada empresa, verificou os documentos e passou para os licitantes concorrentes realizarem suas análises e ao concluir registrar algum fato na presente Ata. Assim feito, após a averiguação de todos os licitantes presentes a sessão licitatória, o Presidente abriu a oportunidade para que se alguém quisesse, registrasse em ata. O representante Procurador da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 25.165.699/0001-70; o Sr. **João Batista Augusto Campos Júnior**, solicitou a inabilitação das empresas a seguir: **1- Sete Construções Eireli – ME**, pois na apresentação de sua habilitação a empresa apresentou o contrato do Engenheiro Eduardo Jeronimo da Silva com início em 22/01/2021 a 20/01/2023, sendo que as Certidões de Acervo Técnico com data de 2017 a 2020, não coincidem com a data de contrato do responsável técnico acima citado. **2- CM Construtora Eireli. EEP**, pois a mesma não apresentou o acervo compatível com solicitado no edital no item 4.4.3 - Quanto à Qualificação Técnica: Uma Comprovação da Capacitação Técnico-Profissional, onde se pede no edital: b.1 – Pavimento com aplicação de concreto betuminoso à quente (C. B. U. Q.). **3- Serra do Lima Empreendimentos Eireli. ME**, pois na apresentação de sua habilitação a empresa apresentou a) o contrato do Engenheiro Saulo Sérvulo Queiroz, com início em 12/01/2021 a 31/12/2022, sendo que as Certidões de Acervo Técnico nº 149980/2020 com data de início em 30/06/2019 e conclusão em 27/12/2019, não coincidem com a data de contrato do responsável técnico acima citado; b) No termo de recebimento não consta o C. B. U. Q; c) A ART PB 20190269412 do engenheiro Rodolfo Dias Pereira não consta no quadro técnico da empresa; d) O atestado do não possui os serviços de C. B. U. Q, sendo assim incompatível com o objeto licitado. **4- FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. ME**, apresentou a Certidão do CREA 1342576/2019 do engenheiro Luidy Fabricio, a empresa contratada é a empresa J. W. Serviços Elétricos, com dados incompatíveis com o acervo da empresa. **5- Dantas Construções e Serviços Eireli. ME**, apresentou a) o contrato do Engenheiro Matheus Forte tem data de início em 18/06/2020 a 18/06/2022, sendo que as datas do início e conclusão das Certidões do CREA, não abrangem a data do contrato; b) O atestado do não possui os serviços de C. B. U. Q, sendo assim incompatível com o objeto licitado. E quanto a empresa **5- JF Engenharia Ltda. EPP**, apresentou a) Certidão 214369/2020 da empresa contratada Soares Ltda., que não é a licitante supracitada; b) a ART nº PA20200499142 do engenheiro Gerson Correia não consta no quadro Técnico da empresa, com nada mais a tratar. Ainda aberto a oportunidade para manifestação em Ata, o representante da empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº

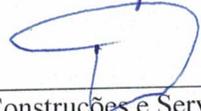


24.372.340/0001-01, o Sr. Alex Jarson Belarmino, no uso de sua oportunidade, solicitou a inabilitação da empresa **CLPT Construtora Eireli. EPP**, na qual apresentou a data do início da engenheira Samya Rafaela da Silva, diverge da Certidão do CREA, pois no contrato ela iniciou suas atividades em 21/05/2018 e na Certidão do CREA consta o início em 02/10/2018. O Senhor Presidente da CPL indagando aos demais representantes, se tinham algo a registrar em ATA, os mesmos abdicaram de suas falas, e que vão esperar o resultado do julgamento ser publicado. Nada mais havendo a ser registrado, o Sr. Presidente anuncia a todos os presentes que devido ao grande volume de documentos acostados em ATA, esta sessão publica esta concluída em ato reservado, momento em que a Comissão de Licitação irá analisar em horário de expediente, toda documentação apresentada pelas empresas, que contará com o apoio da Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, e Setor de Engenharia, que emitirão seu pareceres caso necessário, que embasarão o resultado a ser publicado pela Comissão Permanente de Licitações. O resultado será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, e o texto na íntegra publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e página da Prefeitura deste Município, para que todos dentro do prazo legal de 05 (Cinco) úteis dias após a publicação possam apreciar o processo, e fazer suas contra-razões. Todas as decisões tomadas pela CPL serão publicadas no Jornal da FEMURN e página desta Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Sendo esgotados os prazos, finalizando assim com a Fase de Habilitação, todos habilitados estarão convocados para participarem da sessão pública de Abertura e Classificação das Propostas, que terá sua data publicada nos veículos acima. Nada mais havendo a tratar, Eu Franck Jackson de Araújo, secretário da sessão de habilitação redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes à sessão pública, juntamente com anexos.

  
Hugo Napoleão Alves Silva  
Presidente da CPL

  
Franck Jackson de Araújo  
Secretário

  
Maria do Socorro Silvestre  
Membro

  
Dantas Construções e Serviços Eireli. ME  
CNPJ/MF nº 30.706.798/0001-52

  
Sete Construções Eireli. ME  
CNPJ/MF nº 24.372.340/0001-01

  
NTC Construções e Serviços Eireli. EPP  
CNPJ/MF nº 35.858.155/0001-48

  
Construtora JF Engenharia Ltda. EPP  
CNPJ/MF nº 09.131.832/0001-26

  
CLPT Construtora Eireli. EPP  
CNPJ/MF nº 25.165.699/0001-70